

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165563****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 118/2024/FPEHCGV/HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada para aquisição de licenças de uso de software, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária  
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165564****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 123/2024/FPEHCGV/METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia de informação e contabilidade e custos para prestação de serviços de apoio na configuração de entrada de dados para processamento, manutenção, suporte e banco de dados do sistema de informação de custos, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária  
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165565****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2024/FPEHCGV/ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICO LTDA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em solução integrada de radiologia e emissão de laudos de exames de imagem radiológicas, ultrassonografia (simples e com doppler), tomografia computadorizada, angiotomografia, de forma presencial e a distância, com disponibilização de sistema PACS/portal de resultados/tecnologia/equipamentos/materiais/insumos, com vistas ao atendimento da demanda de paciente internados, ambulatório, centro de hemodiálise Monteiro Leite e servidores encaminhados pelo serviço de segurança e medicina do trabalho da FPEHCGV, em regime de 24 horas, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária  
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165566****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912568039**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 9912568039/FPEHCGV/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos correios por meio dos canais de atendimentos disponibilizados, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165567****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2020/FPEHCGV/SERVIÇOS DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de anestesia, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165568****TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2025**

OBJETO: fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

Modalidade: CREDENCIAMENTO 001/2024-FPEHCGV

Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2026

Credenciado: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: nº 40.395.266/0001-03

Endereço: Antônio Barreto nº 130, Ed. Village Office, Sala 1201 e 1202. CEP 66055-050

Telefone: (91) 3352--9916

e-mail: licitacao@endocenternorte.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1165618****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 059/2024/FPEHCGV/AQUARELA GRÁFICA LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, nos seguintes termos:

**1 - Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165549**